

Autarquia Municipal Ibiraçu/ES

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº. 3/2016

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, reestruturado pela Lei Municipal 2634 de 21 de dezembro de 2005, faz saber que fará realizar, nos termos das Leis Municipais nº 1.865/1995e suas alterações; 2.569/2004 e suas alterações; o Processo Seletivo Simplificado em caráter urgente de interesse público, com vistas à contratação temporária de profissional para atendimento à necessidade de excepcional interesse público do Município de Ibiraçu/ES.

## 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1** Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital, sendo as ações e acompanhamento de sua inteira responsabilidade.
- 1.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento da presente instrução e seu compromisso de aceitar plena e integralmente as condições determinadas por este Edital e legislação pertinente.
- **1.3** Após a leitura completa deste Edital, as dúvidas poderão ser dirimidas com a Comissão do Processo Seletivo do SAAE, anteriormente ao período de inscrição.

#### 2 DO CARGO, VENCIMENTO E JORNADA DE TRABALHO

Cargo	Quantidade de Vagas
Ajudante	
Pré requisito: Ensino Fundamental incompleto (completo até a 4ª	
série do antigo 1º grau).	Cadastro de
Vencimento Mensal: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).	Reserva
Carga horária 40 (quarenta) horas semanais.	
Encanador	
Pré requisito: Ensino Fundamental incompleto (completo até a 4ª	02
série do antigo 1º grau).	
Vencimento Mensal: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).	
Carga horária: 40 horas semanais	
Fiscal	
Pré requisito: Ensino Médio completo	Cadastro de



# Autarquia Municipal Ibiraçu/ES

Vencimento Mensal: R\$ 1.036,09 (um mil e trinta e seis reais e	Reserva		
nove centavos).			
Carga horária: 40 horas semanais			
Operador de ETA			
Pré requisito: Ensino Fundamental completo.	01		
Vencimento Mensal: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).			
Carga horária: Escala, 44 horas semanais			

#### 2.1 Benefício:

- a) auxilio alimentação: no valor de R\$ 268,60 (duzentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos).
- **b**) auxilio transporte de acordo com a Lei Municipal 2.275/2001.
- **2.2 Garantias:** Ao Contratado serão assegurados os benefícios contidos no artigo 39, § 3°, da Constituição Federal.

## 3 DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

- **3.1** As inscrições serão realizadas na recepção do SAAE de Ibiraçu, localizado à Rua Daniel Comboni, 155, Centro, Ibiraçu/ES, no período **15 a 16/12/2016 das 08h às 15h**. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone (27) 3257 1250 ou 3257 1400, no horário de 08 horas às 15h30min.
- **3.2** A ficha de inscrição está disponível ao candidato no endereço eletrônico: <a href="http://saaeibiracu.com.br/edital">http://saaeibiracu.com.br/edital</a> e no local onde serão realizadas as inscrições.
- **3.3** A ficha de inscrição deverá ser afixada na parte externa do envelope.
- 3.4 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar a ficha de inscrição preenchida corretamente e assinada, assumindo total responsabilidade pela veracidade das informações prestadas no respectivo formulário, Anexo I, do presente Edital, bem como pelo conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- **3.4.1** A ficha de inscrição e envelope, poderá ser entregue por terceiro, desde que o próprio candidato assine a ficha de inscrição.
- 3.4.2 Na impossibilidade da assinatura do candidato, a inscrição poderá ser realizada através de procuração, havendo a necessidade de anexar a procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida, devendo esta conter poderes específicos para este fim. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.
- **3.4.3** É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato à inscrição, bem como o completo e correto preenchimento dos dados na ficha de inscrição.
- 3.4.4 As folhas/páginas contidas no envelope deverão ser enumeradas e rubricadas pelo candidato ou seu procurador e conferida juntamente com o membro receptor, o qual irá incluir os documentos e lacrar o envelope, assinar a ficha de inscrição, e devolver ao candidato o comprovante de inscrição.



## Autarquia Municipal Ibiraçu/ES

- 3.4.5 Após a entrega do envelope e recebimento do respectivo comprovante de inscrição, não será possível a entrega de novos documentos, alteração dos documentos e informações prestados na ficha de inscrição.
- **3.4.6** O candidato poderá se inscrever para <u>02 (dois) cargos diferentes</u>, devendo ter cada cargo inscrição separada.

### 3.5 São requisitos para a inscrição:

- **I.** ser brasileiro nato ou naturalizado;
- **II.** ter, na data de assinatura do contrato, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e máxima de 70 anos;
- III. possuir escolaridade e requisitos mínimos exigidos para a vaga, quando da contratação;
- IV. ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

### 3.6 Do documento exigido para inscrição, obrigatório:

- 3.6.1 Cópia simples do documento de identidade com foto. (apenas um documento)

  Considerado documento de identidade: carteira expedida pelos Comandos Militares pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação.
- **3.6.2** Cópia do CPF, caso não esteja inserido no documento relacionado no item anterior;
- **3.6.3** Documentos de Escolaridade comprovado por (cópia simples): Declaração, Atestado, Certificado, Histórico Escolar que comprove a escolaridade mínima exigida ou registro profissional emitido pelo MEC (cópia simples).
  - a) a documentação de escolaridade expedida por órgãos estrangeiros só terá validade quando for revalidada pelo MEC. (cópia simples).
- 3.7 Cópia simples dos documentos que comprovem a Qualificação Exercício Profissional e Qualificação Profissional.

#### 4 DA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

- **4.1** O processo seletivo simplificado será realizado em etapa única, que consistirá em Prova de Títulos de caráter classificatório no qual serão atribuídos pontos obedecendo a critérios definidos conforme especificado no Quadro I deste Edital.
- **4.2** Para fins de qualificação profissional serão considerados: cursos avulsos, tempo de atividade profissional e curso técnico na área pertinente, Quadro I.
- **4.2.1** Eventuais experiências de estágio serão consideradas para fins de comprovação de tempo de atividade profissional, desde que tenha sido na área pertinente.
- **4.3** A classificação resultará de pontos atribuídos da qualificação profissional e ao tempo de serviço no exercício de atividades profissionais conforme Quadro I.
- **4.3.1** A prova de avaliação de títulos, que visa avaliar os títulos dos candidatos nas duas áreas indicadas no quadro abaixo, terá valor máximo de 100 pontos, conforme indicadas nos Quadro I.



## Autarquia Municipal Ibiraçu/ES

**4.3.2** Consideram-se experiência profissional ter exercido atividade referente ao cargo pretendido, atestado pelo representante legal (cópia simples) ou comprovado por meio de cópia simples da carteira de trabalho.

## 4.4 QUADRO I

Titulação	Pontuação	Pontuação Máxima		
I - Qualificação Exercício Profissional				
Tempo de Serviço no exercício profissional prestado em órgão público ou empresa privada ou contribuição individual, na área de atuação.	1 ponto por mês (item 7.13)	68		

### II - Qualificação Profissional

Curso técnico na área pertinente		20
Certificado de participação em Curso na área de	3 (três) pontos por	06
atuação com duração acima de 39h.	curso	VV
Certificado de participação em Curso na área de	2 (dois) pontos por	04
atuação com duração de 20h a 39h.	curso	V <del>4</del>
Certificado de participação em Curso na área de	1 (um) ponto por curso	02
atuação com duração de 8h a 19h.		02

OBS.: A comissão não considerará os certificados de mesma duração que ultrapassarem a pontuação máxima e não serão usados em forma de compensação para pontuar certificados com outra duração.

- **4.5** Não haverá reserva de vagas para pessoas Portadoras de Necessidades Especiais (PNE), tendo em vista as peculiaridades no exercício das atividades inerentes ao cargo.
- 4.6 O recebimento da inscrição não desobriga o candidato de comprovar, a qualquer tempo, quando solicitado, o atendimento a todos os pré-requisitos e condições estabelecidos neste Edital, o candidato que não o atender SERÁ ELIMINADO deste Processo Seletivo Simplificado.
- **4.7** O candidato que não apresentar qualquer documento pessoal e de escolaridade (considerado como pré-requisito) exigido neste Edital SERÁ ELIMINADO.

## 5 DA CLASSIFICAÇÃO, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO

5.1 A listagem final de classificação dos candidatos será publicada no site:



# Autarquia Municipal Ibiraçu/ES

http://www.saaeibiracu.com.br e encontrar-se-á disponível na recepção do SAAE no dia 30/12/2016, consultar Anexo III.

- **5.2** A listagem de classificação dos candidatos será elaborada por ordem decrescente do total de pontos obtidos. Havendo empate na classificação final dos candidatos aprovados, o critério de desempate, pela ordem, será o seguinte:
  - a) que tiver obtido maior número de pontos no exercício profissional;
  - b) o candidato mais idoso;
  - c) sorteio em ato público.
- **5.3** O prazo para interposição de recurso será de 01 (um) dia útil após a concretização do evento (divulgação do resultado das provas de títulos), tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data da divulgação do resultado do processo seletivo.
- **5.4** Admitir-se-á um único recurso por candidato, devendo, este, estar devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
- **5.5** Os recursos deverão ser protocolados no SAAE de Ibiraçu/ES e dirigidos a Comissão Realizadora do Processo Seletivo Simplificado.
- **5.5.1** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão serão preliminarmente indeferidos.
- **5.5.2** Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, internet, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste edital.
- **5.5.3** Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.
- **5.6** Este processo seletivo, em caráter urgente, considerando ausência de reserva técnica para atendimento às necessidades emergenciais de excepcional interesse público, do Município de Ibiraçu, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de divulgação da homologação do resultado final, improrrogável.
- **5.7** A homologação da inscrição não desobriga o candidato de comprovar, a qualquer tempo, quando solicitado, o atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste edital. O candidato que não o atender terá sua inscrição CANCELADA, sendo ELIMINADO do processo seletivo simplificado.
- **5.8** Será ELIMINADO o candidato que obter pontuação negativa.

## 6 DA CONVOCAÇÃO, E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

- **6.1** A convocação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação.
- **6.1.1** O edital de convocação será publicado no site http://www.saaeibiracu.com.br.
- **6.1.2** O candidato convocado terá 01 dia útil para comparecer a Divisão Administrativa do SAAE, o não comparecimento do candidato implicará na sua <u>Desistência</u>.
- **6.1.3** Será automaticamente reclassificado, <u>uma única vez</u>, para o último lugar na classificação geral do Processo Seletivo, o candidato convocado conforme o item 6.1.2.
- **6.2** Para efeito de formalização do contrato fica definida à apresentação de cópia legível autenticada em cartório ou do original para conferência e autenticação da cópia dos seguintes documentos:
  - I. Certificado de conclusão, histórico escolar ou diploma expedido por instituição de



## Autarquia Municipal Ibiraçu/ES

ensino reconhecido pelo MEC, Secretárias ou Conselhos Estaduais de Educação;

- II. Registro no Conselho de Classe, quando exigido;
- III. CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal;
- IV. Carteira de Identidade (RG);
- Título de eleitor com comprovante da última votação ou declaração de quitação da justiça eleitoral;
- VI. Carteira de trabalho profissional (identificação);
- VII. PIS/PASEP (se possuir);
- VIII. Comprovante de residência;
- IX. Comprovante de conta bancária do Banco do Brasil (se possuir);
- X. Comprovante dos Títulos apresentados;
- XI. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, (candidato brasileiro do sexo masculino);
- XII. Certidão de nascimento ou casamento;
- XIII. 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
- XIV. Avaliação médica pericial (exame admissional);
- XV. Atestado de Bons Antecedentes emitido pela Policia Civil, via internet;
- XVI. Certidão de nascimento de filho (se possuir).
- **6.3** A contratação em caráter temporário de que trata este Edital dar-se-á mediante assinatura de Contrato Administrativo;
- **6.3.1** A cessão do Contrato Administrativo antes do prazo previsto poderá ocorrer:
  - a) por iniciativa do contratado;
  - b) por conveniência da Administração;
  - c) quando o contratado incorrer em falta disciplinar.

### 7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Os candidatos convocados poderão ter contrato por tempo determinado por período de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da lei municipal nº. 2.569/2004;
- **7.2** A inscrição implicará no conhecimento das presentes normas e aceitações tácitas das condições referentes à seleção aqui estabelecidas.
- 7.3 A inexatidão de afirmativas ou constatação de irregularidades na documentação apresentada, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato da seleção podendo ser anulado os atos dela decorrentes.
- **7.4** Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo-se para esse fim, a publicação dos resultados finais.
- **7.5** O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço junto ao SAAE de Ibiraçu, durante o processo seletivo.
- **7.6** Os remanescentes da presente seleção poderão ser convocados para contratação, na medida em que surgirem as vagas, podendo estas ocorrerem em condições diversas das fixadas neste edital.
- 7.7 Será automaticamente indeferida a inscrição do candidato que:
  - a) não apresentar os documentos exigidos como pré-requisitos no ato da inscrição;



# Autarquia Municipal Ibiraçu/ES

- b) não serão aceitos pela Comissão de Avaliação, documentos que contenham rasuras.
- **7.8** Correrá por conta do candidato a realização de todos os exames necessários, solicitados no ato de sua convocação.
- 7.9 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital.
- **7.10** A identificação do local de trabalho para os candidatos convocados para o Contrato Temporário será definida de acordo com as necessidades do SAAE de Ibiracu.
- **7.11** A aprovação neste processo seletivo simplificado não assegura o candidato à sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado seguindo rigorosa ordem de classificação.
- **7.12** O profissional contratado, na forma deste edital, não poderá ter outro cargo público ou privado.
- **7.13** A Comissão fará a contagem da pontuação da comprovação do tempo de experiência profissional pela soma total de dias, dividindo por 30 e levará em conta o resultado inteiro, que corresponde à quantidade de mês trabalhado.
- **7.14** De acordo com a legislação processual civil em vigor, é a Comarca de Ibiraçu, o foro competente para julgar as demandas judiciais decorrentes do presente processo seletivo simplificado.
- **7.15** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.
- **7.16** Correrá por conta do candidato a realização dos exames admissional, abaixo relacionados, necessários a sua contratação.
  - a) avaliação clínica;
  - b) hemograma completo;
  - c) parasitológico de fezes, com exceção do cargo de fiscal.
- **7.17** Não será contratado pelo SAAE de Ibiraçu ex-servidores dispensados por justa causa, independente de classificação (município de Ibiraçu).
- **7.18** O candidato, ativo ou inativo, pelo SAAE de Ibiraçu, serão descontados pontos conforme:
  - a) advertência recebida durante o período de contrato, 05 pontos por advertência;
  - b) demissão, sem justa causa, antes do término de contrato, 10 pontos;
  - c) não ter ocorrido renovação, por mais 06 (meses), colocar o artigo, 05 pontos
  - d) faltas injustificadas, 02 pontos por faltas;

Ibiraçu, 9 de dezembro de 2016.

Comissão Realizadora do Processo Seletivo

Igino Cezar Rezende Netto

Diretor Executivo



Autarquia Municipal Ibiraçu/ES

## ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

Inscrição nº (preenchido pelo	servidor do SAAE) Cargo:	
Nome Completo:		
Documento de Identidade nº		US
CPF:		
Data de Nascimento://		
Logradouro:		N°
Bairro:	_Município:	<del></del>
CEP:		
tel:email:		
bem como a veracidade dos document Processo Seletivo. Declaro ainda, ter con regulamenta o Processo Seletivo, e que a estabelecidas para o exercício do cargo, quando exigida. Ibiraçu-ES, de	hecimento das exigências mínim aceito e atendo a todos os requis , comprometendo-me, ainda, a	as previstas no Edital que itos mínimos e condições
Assinatura do Candidato Responsável pel		
Protocolo de inscrição nº:		
Nome do candidato:		
Cargo:		
Quantidade de folhas/páginas apresentada	as:	
(Obs.: não numera-se folhas/páginas em	branco)	



Autarquia Municipal Ibiraçu/ES

## ANEXO II ATRIBUIÇÕES DOS CARGO

#### **Ajudante**

### Descrição sumária:

Os ocupantes do cargo têm como atribuição a execução de trabalhos próprios de ajudante de pedreiro, carpinteiro, bombeiro e outros ligados a operacionalização da estação de tratamento de água e esgoto.

#### Descrição detalhada:

- Auxiliar na instalação de registros e outros acessórios de canalização do sistema de água e esgoto;
- Auxiliar na execução dos serviços de consertos de hidrômetros, vazamento de registros, canos quebrados ou com vazamento e outros;
- Fazer a limpeza em condutores das redes de água e esgoto;
- Auxiliar na execução dos serviços de instalação e reparação dos sistemas de rede elétrica em prédios, obras e equipamentos do SAAE;
- Fazer o corte, ligação ou religação de água, quando autorizado pelos superiores;
- Fazer ligação de rede de esgoto;
- Roçar, capinar e limpar material e pastagens dos mananciais, reservatórios, estação de tratamento e outros logradouros do SAAE,
- Remover a pavimentação de rua, calçadas e outros, para realizar o conserto nas redes de água ou esgoto;
- Abrir e limpar, valas, valetas, bueiros redes de água e esgoto, caixas sépticas e outros;
- Abrir o solo para implantação de canos e manilhas para construção das redes de água e esgoto, bem como auxiliar na sua colocação;
- Executar os serviços de abertura, aterro, nivelamento e desobstrução de ruas, calçadas, estradas e outros;
- Auxiliar na construção de bueiros, caixas sépticas, tampões, caixas e poços de esgoto e outros;
- Carregar e descarregar caminhões e outros, com material de construção, equipamentos, produtos para tratamento de água e esgoto, tubulações e outros;
- Executar serviços de limpeza e conservação dos prédios, áreas ajardinadas e demais dependências do SAAE;
- Cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho.
- Executar trabalhos manuais e/ou mecanizados próprios de ajudante de pedreiro, carpinteiro, bombeiro, calceteiro, operador e outros técnicos, referentes à construção, ampliação, operação e manutenção dos sistemas das redes de água e esgoto;
- Preparar qualquer tipo de massa a base de cola, cimento, concreto e outros;
- Carregar tijolos, telhas, ladrilhos, azulejos, tacos, manilhas, areia, pedras, e qualquer tipo de massa de cimento, utilizando carrinho de mão ou outro;
- Auxiliar o pedreiro no assentamento de piso e na colocação de azulejos e outros;



# Autarquia Municipal Ibiraçu/ES

- Auxiliar na execução dos serviços de construção de muretas para instalação de hidrômetro, bem como auxiliar no seu assentamento;
- Auxiliar o pedreiro a fazer obras de construção de prédios, reconstrução de muros, paredes, calçadas, levantamentos de paredes, alicerces, poços de reservatórios de água, caixa d água e esgoto e outras estruturas assemelhadas;
- Auxiliar nos serviços de pintura;
- Auxiliar nos serviços de pavimentação de ruas;
- Auxiliar na execução dos serviços de carpintaria;
- Auxiliar na instalação de esquadrias e outras peças de madeiras, como janelas, portas, e outros similares;
- Auxiliar na reparação e conservação de objetos de madeiras, substituindo total ou parcialmente as peças desgastadas e deterioradas ou fixando partes soltas para recompor sua estrutura;
- Auxiliar na montagem, instalação, conservação e reparação de sistemas de tubulação de material metálico e não metálico;
- Auxiliar na execução dos serviços de instalação e conserto de encanamento das redes de água e esgotos, caixa d'água, aparelhos sanitários, chuveiros, válvulas de pressão e outros.

### Área de atuação:

Ajudante de obras civis ou classificação no CBO na família 7170.

#### **Encanador**

### Descrição sumária:

Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a execução das atividades de instalação e conservação da rede de água e esgoto e de aparelhos sanitários.

## Descrição detalhada:

- Executar trabalhos de instalação, conservação e reparos em tubulações das redes de água e esgoto e outros;
- Executar trabalhos de instalação e conserto na rede de água e esgoto, bem como de caixa d'água, aparelhos sanitários, chuveiros e válvulas de pressão;
- Instalar registros e outros acessórios de canalização da rede de água e esgoto;
- Localizar e reparar vazamento;
- fazer ligações de bombas e reservatório de água;
- Fazer manutenção das redes de água e esgoto;
- Auxiliar na promoção da limpeza de condutores das redes de água e esgoto;
- Cumprir normas de higiene e segurança do trabalho;
- Zelar pela limpeza, conservação e guarda dos aparelhos, ferramentas e equipamentos utilizados e do local de trabalho;
- Executar outras tarefas correlatas.

Área de atuação:

Encanador ou classificação no CBO na família 7241.



Autarquia Municipal Ibiraçu/ES

### **Fiscal**

### Descrição sumária:

Os ocupantes do cargo têm como atribuições a execução de atividades relacionadas com o atendimento e orientação aos usuários do sistema de água e esgoto do SAAE, bem como o cumprimento pelos mesmos das normas, regulamentos e demais legislações pertinentes.

### Descrição detalhada:

- Realizar a inspeção das instalações hidro sanitárias dos usuários, visando a instruí-los quanto ao uso adequado dos serviços prestados pelo SAAE, para efeito de concessão dos serviços e para a verificação do cumprimento das normas, regulamento e demais legislação pertinentes;
- Fazer a leitura e o registro do consumo de água dos hidrômetros de cada domicílio;
- Fazer a entrega de contas dos usuários;
- Fazer a conferência da categoria da residência e/ou estabelecimento, visando a definição do valor da tarifa a ser paga pelo usuário,
- Fazer a fiscalização na rede de água e esgoto e tomar as providências necessárias;
- Fazer a fiscalização geral dos serviços prestados pelo SAAE junto à população;
- Encaminhar a seus superiores, qualquer irregularidade, quanto ao não cumprimento dos dispositivos legais pelos usuários,
- Auxiliar na realização dos entendimentos com usuários sobre regularização de débitos e outras situações irregulares no que concerne à utilização dos serviços de água e esgoto sanitários;
- Fazer o acompanhamento do pessoal de campo no corte do fornecimento de água ao usuário;
- Fazer o acompanhamento do pessoal de campo na ligação e/ou religação do fornecimento de água ao usuário;
- Opinar, quando solicitado, sobre a viabilidade de concessão das ligações de água e esgoto;
- Levar ao conhecimento superior qualquer anormalidade que observar nos sistemas de água e esgoto;
- Emitir relatórios sobre as atividades desenvolvidas.
- Cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho,
- Zelar pela limpeza, conservação e guarda dos aparelhos e equipamentos utilizados e pelo local de trabalho;
- Executar outras tarefas correlatas.

#### Área de atuação:

Leiturista ou classificação no CBO na família 2545 e 5199.

### Operador de ETA

#### Descrição sumária:

Os ocupantes do cargo têm como atribuições a execução de serviços de alvenaria, concreto e outros materiais, guiando-se por instruções, desenhos, esquemas e especificações para construir, reformar ou reparar e pintar prédios, instalações e outros.

### Descrição detalhada:



## Autarquia Municipal Ibiraçu/ES

- Operar as instalações de reservatório de tratamento de água, dirigindo seu fluxo, misturando-lhe substâncias químicas e filtrando-a para purificá-la e tomá-la adequada ao uso doméstico e industrial;
- Controlar a entrada da água, abrindo válvulas, regulando e acionando motores elétricos e bombas, para abastecer os reservatórios;
- Efetuar o tratamento da água, adicionando-lhe quantidades e/ou dosagem determinadas de produtos químicos apropriados ou manipulando dispositivos automáticos de admissão desses produtos, para depura-la, desodorizá-la e clarificá-la, bem como torná-la adequada aos usos domésticos e industriais.
- Acionar os agitadores, manipulando os mecanismos de comando, para misturar os integrantes;
- Separar as impurezas deixando-as sedimentar no fundo do reservatório e fazendo a água circular pelas instalações de filtragem, para assegurar a sua completa depuração;
- Bombear a água, acionando os registros e válvulas para introduzi-la nas tubulações principais e permitir sua distribuição;
- Controlar o funcionamento das instalações, lendo as marcações dos contadores e indicadores do quadro de controle, para determinar o consumo de água e outros fatores;
- Promover e/ou fazer a coleta de amostra de água para exame em laboratório;
- Realizar, sob supervisão, a análise da água bruta dentro dos períodos pré-determinados;
- Fazer o controle da vazão da água tratada distribuída à população;
- Realizar, sob supervisão, a análise da água a ser distribuída á população;
- Ligar e desligar bombas, motores e equipamentos,
- Fazer o controle dos registros de distribuição de água à população.

#### Área de atuação:

Operador de ETA ou classificação no CBO na família 8622.



Autarquia Municipal Ibiraçu/ES

## ANEXO III CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ETAPAS

Publicação do Edital	09/12/2016
Prazo para recurso do Edital	12 e 13/12/2016
Prazo para inscrições	15 a 16/12/2016
Divulgação da relação dos candidatos inscritos (deferidos e	20/12/2016
indeferidos)	
Prazo para recurso	21/12/2016
Apuração das pontuações dos títulos	23/12/2016
Divulgação das pontuações dos títulos	27/12/2016
Prazo para recurso da classificação	28 e 29/12/2016
Divulgação do resultado final (recursos e classificação)	30/12/2016
Encaminhamento para homologação	30/12/2016

Datas prováveis, sujeitas a alteração.

Comissão Realizadora do Processo Seletivo